

**TRANSMISSÃO DE FAX - TFX**

|  |                       |                         |
|--|-----------------------|-------------------------|
| DATA   | QUANT. DE PÁGINAS     | FAX Nº:                 |
| <b>16 de dezembro de 2015</b>                    | <b>1</b>              | <b>062/2015 - 1ª/SL</b> |
| EMISSOR:   | TEL. EMISSOR          | FAX EMISSOR             |
| <b>Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL</b> | <b>(38) 2104-7823</b> | <b>(38) 2104-7824</b>   |
| DESTINATÁRIO                                     | TEL. DESTINATÁRIO     | FAX DESTINATÁRIO        |
|  |                       |                         |

MENSAGEM:

**ESCLARECIMENTO I****EDITAL N.º 027/2015 – TOMADA DE PREÇOS**

Com relação ao **Edital nº 027/2015 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 8 cm, Fck 35 Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana nas ruas Antônio Pereira e Espírito Santo, no distrito de Cachoeira da Manteiga, numa área total de 3.016,00 m<sup>2</sup>, no município de Buritizeiro, estado de Minas Gerais, informamos que, por equívoco, constou na alínea “d” do subitem 5.2.2.3 do Edital a seguinte redação: “comprove ter o profissional executado serviços relativos às obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)”, quando, na realidade, considerando inclusive o fato de que a alínea “d” do subitem 5.2.2.3 do Edital em discussão faz referência à alínea “c-1” do mesmo subitem, o profissional de nível superior ali citado deverá comprovar a execução de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de concreto.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR

/nakle...